

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.668 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, realizada em 7 de agosto de 2009, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e vinte minutos do dia sete de agosto de dois mil e nove, na sede do Conselho  
2 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, em Porto  
3 Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Plenário do órgão, em sua Sessão Ordinária nº  
4 1.668, que foi aberta e conduzida pelo presidente do órgão, engenheiro civil **Luiz Alcides**  
5 **Capoani**. Presentes os conselheiros regionais Adelir José Strieder, Ademar Michels, Alberto  
6 Stochero, Alcimar da Rocha Lopes, Alfredo Reinick Somorovsky, André Luis Queiroz Araujo,  
7 Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Antônio Cândido Varela Trindade, Antonio Carlos Pereira de  
8 Souza, Antonio Carlos Rossato, Armando Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto, Ary Pedro  
9 Shhessarenko Trevisan, Augusto César Mandagaran de Lima, Carlos Giovanni Fontana, Solon de  
10 Farias Raupp, Carlos Roberto Martins, Carmen Anita Hoffmann, Celina Maria Britto Correa,  
11 Charles Leonardo Israel, Christiane Brolara de Freitas, Cláudia Fernanda Almeida Teixeira,  
12 André Huyer, Cláudio Fischer, Córdula Eckert, Edilberto Stein de Quadros, Edison Zanckin  
13 Alice, Edival Silveira Balen, Elizabeth Trindade Moreira, Eudes Antidis Missio, Lina-Alméri  
14 Gautério Paganelli Zoch Cavalheiro, Felipe José Trucolo, Fernando Oltramari, Flávio Pezzi,  
15 Flávio Thier, Daniel Lena Souto, Francisco Pires Neves, Hugo Gomes Blois Filho, Jaceguáy de  
16 Alencar Inchausti de Barros, Jairton Luis Dezordi, Roberto Schramm Schenkel, Jana Koefender,  
17 Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge  
18 Gelso Cassina, Jorge Luiz Giulian Marques, Jorge Silvano Silveira, José Aparecido de Oliveira  
19 Leite, José Eduardo Pereira Neto, José Fernando Zuazo Sanchis, José Homero Finamor Pinto,  
20 Julio César Touguinha de Almeida, Marcos Wetzel da Rosa, Lia Maria Herzer Quintana, Lúcia  
21 Brandão Franke, Luiz Alberto Carvalho Junior, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Sérgio  
22 Frederico Schramm Filho, Roberto Donadel Tochetto, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José  
23 Pires Corrêa, Márcio Gomes Lontra, Marcos Fernando Uchôa Leal, Mário dos Santos Ferreira,  
24 Marilze Benvenuti Denes, Mario Cezar Macedo Munró, Mauro Fernando Ferreira, Luciano  
25 Roberto Grando, Ismael da Silva Bicca, Moisés Souza Soares, Mônica Grosser, Nelson Kalil  
26 Moussalle, Nilo Antônio Rigotti, Nilson Romeu Marcílio, Luiz Antonio Machado Veríssimo,  
27 Odir Francisco Dill Ruckhaber, Oldemar Reis Sebalhos, Otto Willy Knorr, Paulo Deni Farias,  
28 Marcos Alexandre Luciano, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Regis Wellausen Dias, Renato  
29 Malcorra Prates, Ronaldo Hoffmann, Rosana Oppitz, Roseli de Mello Farias, Sérgio Luiz Duarte  
30 Zimmermann, Sérgio Luiz Lena Souto, Luiz Tiaraju dos Reis Loureiro, Rômulo Plentz Giralt,  
31 Valdemar Kaliniewicz, Vitor Lemieszewski, Volnei Galbino da Silva, Volnei Pereira da Silva,  
32 Wilson Luiz Arcari e Marcos Antonio Leite Frandoloso. Integrou também a Mesa Diretora dos  
33 trabalhos o eng. Marcus Vinícius do Prado, coordenador da Coordenadoria das Inspetorias do  
34 Crea-RS. Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros Derli João  
35 Siqueira da Silva, Fátima Rosele da Silva Evaldt, Lamar Sakis, Aramiz Júlio Gonçalves Mendes,  
36 Julio Ariel Guigou Norro, José Carlos Gotuzzo, Sérgio Luiz Cardoso e Astor José Grüner.  
37 Havendo quórum regulamentar, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato  
38 contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul. **ORDEM DOS TRABALHOS. I –**  
39 **APRECIACÃO DE ATA.** Foi aprovada a ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.666, de 5 de  
40

41 junho de 2009, distribuída previamente aos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico. **II –**  
42 **EXPEDIENTE.** A Mesa deu destaque aos seguintes expedientes recebidos: **1)** Decisão nº PL-  
43 0799/2008, do Plenário do Confea – Cancela a Notificação nº 2003034830, lavrada contra o Sr.  
44 Carlos Eduardo W. Mahl, autuado pelo Crea-RS por infração à alínea “a” do art. 6º da Lei nº  
45 5.194, por persistência, determinando o arquivamento do processo, assunto trazido ao  
46 conhecimento do Plenário por recomendação da citada Decisão; e **2)** Decisões diversas do  
47 Plenário do Confea determinando o cancelamento e arquivamento das Notificações nºs  
48 2004005555, 2004005556, 2004038263, 2004038264, 2004038265, 2004038266, 2004038267 e  
49 2004038269, que tratam de infração à alínea “a” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, lavradas  
50 contra a Cooperativa Triticola Sarandi Ltda., assuntos trazidos ao conhecimento do Plenário por  
51 recomendação das respectivas Decisões. **III – COMUNICAÇÕES.** **Presidente Luiz Alcides**  
52 **Capoani** – Registrou o transcurso dos seguintes acontecimentos: dia 10/7, visita do vice-prefeito  
53 de Porto Alegre e Secretário Extraordinário para a Copa do Mundo de 2014, José Fortunati, que  
54 convidou formalmente o Crea-RS a participar das discussões sobre o evento futebolístico em  
55 Porto Alegre, uma das doze cidades-sede da escolhidas para a Copa, ajudando na fiscalização e  
56 contribuindo com idéias e propostas; dia 13/7, palestra ministrada pelo 1º vice-presidente Augusto  
57 César Mandagaran de Lima, na Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL, abordando  
58 os 75 anos do Crea-RS; no Palácio Piratini, ato de sanção de lei que estabelece medidas de  
59 incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica; e visita à sede do Conselho do  
60 deputado federal Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS), quando se tratou de projetos de interesse dos  
61 profissionais do Sistema em tramitação no Congresso Nacional; dia 16/7, na Inspetoria de  
62 Erechim, Encontro Zonal das Entidades de Classe, evento que tem por propósito aproximar o  
63 Conselho gaúcho e as entidades, através do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe (NAEC); dia  
64 20/7, reunião na sede da Associação Sul Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado,  
65 Aquecimento e Ventilação – Asbrav com o inspetor-chefe de Porto Alegre, eng. Paulo Viana e o  
66 coordenador da Câmara de Engenharia Industrial, cons. Ary Trevisan, ficando acertada uma  
67 parceria na qual a Asbrav cederá profissionais que orientarão na busca da melhoria da fiscalização  
68 do Crea-RS na área em questão; dia 21/7, 1ª reunião do GT Empresarial; dia 22/7, visita à sede  
69 do Crea-RS do presidente do Conselho Consultivo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil,  
70 Cláudio D’Ambrosi, que em nome do arcebispo metropolitano de Porto Alegre, dom Dadeus  
71 Grings, convidou o Conselho a participar e presidir da Comissão de Obras de Restauo da Cúria  
72 Metropolitana; dia 23/7, visita do presidente e do vice-presidente da Sociedade de Engenharia do  
73 Rio Grande do Sul Sergs, engs. Cilon Rosa Neto e Romano Botin, respectivamente; reunião no  
74 Conselho Regional de Administração – CRA, representado pelo eng. Daniel Weindorfer; reunião  
75 do GT Valorização da ART; e visita do 1º vice-presidente do Crea-RS ao Centro Universitário  
76 Metodista, do IPA, onde foi recebido pelo reitor da instituição, Norberto da Cunha Garin, sendo o  
77 objetivo do encontro estreitar a relação do IPA com o Conselho, já que os cursos de Engenharia  
78 Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Computação e Arquitetura e Urbanismo do centro  
79 universitário estão em processo de cadastramento junto à Autarquia; dia 28/7, visitas do dep. Raul  
80 Carrion e do vereador de Cidreira Matheus Junges, para apresentação do Projeto de Lei nº  
81 46/2009, que dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de  
82 habitação de interesse social para as famílias de baixa renda; evento da Abenge em que  
83 participaram membros da CEAP e o 2º vice-presidente Moisés Souza Soares; e visita ao  
84 presidente da Famurs, Marcus Vinicius de Almeida, ocasião em que foi oficializado convite para  
85

86 participação no Fórum de Discussão para Elaboração do Anteprojeto de Lei de Inspeção e  
87 Manutenção Predial nas Edificações dos Municípios do Rio Grande do Sul; dia 29/7, reunião com  
88 o diretor da Fundação CEEE para apresentação do Projeto Prevenir; de 30/7 à 1º/8, 4ª Reunião do  
89 Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, em Rio Branco (AC), representado pelo 1º vice-  
90 presidente; dia 30/7, assinatura de convênio com Prefeitura de Novo Hamburgo, Associação Pró-  
91 Ensino Superior de NH e Associação de Arquitetos e Engenheiros Civis de NH, cuja meta visa a  
92 promover o desenvolvimento de estudos e projetos de arquitetura e urbanismo de interesse social  
93 naquele município; dia 31/7, visita ao vice-reitor da Ufrgs, prof. Rui Vicente Oppermann, para  
94 tratar de entrega de carteiras aos formandos e de ofício relativo à renovação do terço; e reunião  
95 de Coordenadoria das Inspetorias; dia 3/8, reunião com o presidente da Emater, para tratar da  
96 liberação de funcionários da empresa que são conselheiros do Regional; dia 4/8, evento no  
97 Tribunal de Contas do Estado; e participação na cerimônia de 40 anos da Epavi; dia 5/8, ato de  
98 abertura do 12º Construsul, na Fiergs; dia 6/8, Fórum de Discussão para Elaboração  
99 do Anteprojeto de Lei de Inspeção e Manutenção Predial nas Edificações dos Municípios do RS; e  
100 reunião Agenda 2020, na sede do Crea-RS; e, dia 7/8, reunião com a CBF no Crea-BA,  
101 representado pelo diretor Ricardo Scavuzzo. **Cons. Moisés Souza Soares** – Discorreu sobre as  
102 visitas realizadas à Fundação Universidade de Rio Grande – FURG e à Universidade Católica de  
103 Pelotas – UCPel pela comissão integrada, por designação da Presidência, em atenção a  
104 compromisso assumido pela Diretoria perante o Plenário, por sua pessoa e mais os conselheiros  
105 Marcos Fernando Uchôa Leal, Regis Wellausen Dias e Rosana Opptiz, na tentativa de convencer  
106 os professores das aludidas instituições sobre a necessidade de se registrarem no Crea e de  
107 efetuarem a ART de cargo ou função, por se tratar de uma providência indispensável para  
108 recuperarem e manterem suas representações no Crea-RS. Na avaliação do conselheiro, houve boa  
109 receptividade em ambos os encontros, que se repetirão às demais universidades que tiveram  
110 representações suspensas no último processo de renovação do terço do plenário do Conselho.  
111 **Cons. Ary Pedro Trevisan** – Com satisfação registrou a cortês acolhida dispensada à Câmara de  
112 Engenharia Industrial, por ocasião da reunião estendida que a especializada realizou no município  
113 de Panambi, nos dias 23, 24 e 25 de julho, agradecendo de modo especial ao conselheiro da  
114 Câmara de Engenharia Elétrica Otto Willy Knorr, que gentilmente ciceroneou a Câmara de  
115 Engenharia Industrial nas visitas a diversas empresas da região, que por sua pujança é considerada  
116 o terceiro pólo metal-metalúrgico do Estado. **Cons. Antônio Carlos Pereira de Souza** –  
117 Informou que o recém criado GT-Empresarial do Crea-RS já efetuara duas reuniões nas  
118 dependências do Conselho, nos dias 21 de julho e 3 de agosto, e que a próxima reunião já estava  
119 programada para o dia 10 de agosto, além de outra da AGEOS no dia 11, nas dependências da  
120 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – Sergs. **IV – ORDEM DO DIA.** Após ser  
121 discutida e aprovada, a Ordem do Dia passou a ser cumprida da forma relatada a seguir. **1.**  
122 **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 BALANCETE ORÇAMENTÁRIO DO CREA-**  
123 **RS.** Apreciado o relatório em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão,  
124 declarando-se satisfeita com o exame procedido por amostragem nos documentos colocados à sua  
125 disposição, conclui por recomendar a aprovação das contas do Crea-RS relativas ao mês de maio  
126 de 2009, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar os números verificados e avalizados pelo  
127 organismo fiscal, a seguir sintetizados: Receita: R\$ 2.089.601,60. Despesa: R\$ 2.484.178,37.  
128 Receita Acumulada/2009: R\$ 16.600.990,66. Despesa Acumulada/2009: R\$ 9.937.957,67.  
129 Déficit no Mês: R\$ 394.576,77. Superávit no Exercício: R\$ 6.663.032,99. Instruem o balancete  
130

131 orçamentário em questão, os seguintes demonstrativos elaborados pelo Departamento de  
132 Contabilidade do Crea-RS: Comparativo da Receita Líquida Orçada x Realizada/2009,  
133 Comparativo da Despesa Orçada x Realizada/2009, Balanço Financeiro/2009 e Despesa  
134 Orçamentária do mês de maio de 2009. Registre-se e cientifique-se o Confea. **1.2 CONTAS DA**  
135 **MÚTUA/CAIXA-RS.** Após tomar ciência do conteúdo do relatório em que a Comissão de  
136 Orçamento e Tomada de Contas, em observância ao previsto no § 6º do art. 18 da Resolução do  
137 Confea nº 1.020, de 2006, e na Decisão nº PL-0686/2008, propõe seja recomendado à Diretoria  
138 Executiva da Mútua a aprovação das contas da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do  
139 Crea-RS, relativas ao mês de abril de 2009, o Plenário decidiu, com cinco abstenções, manifestar-  
140 se favoravelmente ao encaminhamento da providência proposta, consubstanciada nas situações  
141 demonstradas a seguir: **Abril – Síntese da Situação Financeira:** Receita: R\$ 610.629,67.  
142 Despesa: R\$ 358.941,73. Superávit no Mês: R\$ 251.687,94. Receita Acumulada no Ano: R\$  
143 2.485.053,80. Despesa Acumulada no Ano: R\$ 1.036.371,99. Superávit no Ano: R\$ 1.448.681,81.  
144 Saldo Disponível: R\$ 24.868.284,03. **Indicadores da Gestão:** Associados Adimplentes: 752.  
145 Benefícios Concedidos no Ano: R\$ 591.567,58. Benefícios por Associado: R\$ 786,66. Despesas  
146 com Diárias e Afins: R\$ 7.081,36. Despesas Administrativas: R\$ 144.195,49. Diárias e Afins por  
147 Associado Adimplente: R\$ 9,42. Despesas Administrativas por Associado Adimplente: R\$  
148 191,75. **Maio – Síntese da Situação Financeira:** Receita: R\$ 634.080,82. Despesa: R\$  
149 418.722,84. Superávit no Mês: R\$ 215.357,98. Receita Acumulada no Ano: R\$ 3.119.134,62.  
150 Despesa Acumulada no Ano: R\$ 1.455.094,83. Superávit no Ano: R\$ 1.664.039,79. Saldo  
151 Disponível: R\$ 25.083.642,01. **Indicadores da Gestão:** Associados Adimplentes: 855.  
152 Benefícios Concedidos no Ano: R\$ 726.904,00. Benefícios por Associado: R\$ 850,18. Despesas  
153 com Diárias e Afins: R\$ 4.400,64. Despesas Administrativas: R\$ 283.386,42. Diárias e Afins por  
154 Associado Adimplente: R\$ 5,15. Despesas Administrativas por Associado Adimplente: R\$  
155 331,45. No relatório, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas informa ainda a variação  
156 percentual verificada entre os resultados apurados no mês sob estudo e o mês anterior, além de,  
157 nos informes do mês de maio, exibir um quadro suplementar onde mostra os números resultantes  
158 da análise sazonal efetuada nas contas do período. **Abstiveram-se de votar os conselheiros**  
159 **Mário dos Santos Ferreira, Córdula Eckert, Lina-Alméri Gautério Paganelli Zoch Cavalheiro,**  
160 **Fernando Oltramari e Edival Silveira Balen.** Dê-se ciência à Diretoria Executiva da Mútua. **1.3**  
161 **REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTÁRIA DE 2009 DO CREA-RS.** Apreciado o relatório  
162 em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas manifesta-se favoravelmente à aprovação  
163 da proposta na qual a Diretoria do Crea-RS requer a reformulação do Orçamento do exercício de  
164 2009, cuja dotação inicial, da ordem de R\$ 32.880.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos e  
165 oitenta mil reais), composto por R\$ 31.590.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e noventa  
166 mil reais) de Receitas Correntes, e de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais)  
167 de Superávit Financeiro de Balanço, foi aprovada por meio da Decisão PL/RS-101/2008, de 7 de  
168 novembro de 2008, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar as justificativas e os respectivos  
169 ajustes sugeridos pela Presidência na petição endereçada ao organismo fiscal, conforme  
170 sintetizado a seguir: **Despesas com Pessoal:** de R\$ 13.140.000,00 (treze milhões e cento e  
171 quarenta mil reais) para R\$ 14.460.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais),  
172 um acréscimo de R\$ 1.320.000,00 (hum milhão e trezentos e vinte mil reais); **Despesas com**  
173 **Material de Consumo:** de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$ 880.000,00  
174 (oitocentos e oitenta mil reais), um acréscimo de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);  
175 **Despesas com Serviços de Terceiros:** de R\$ 15.540.000,00 (quinze milhões e quinhentos e

176 quarenta mil reais) para R\$ 19.170.000,00 (dezenove milhões e cento e setenta mil reais), um  
177 acréscimo de R\$ 3.630.000,00 (três milhões e seiscentos e trinta mil reais); **Despesas de Custeio:**  
178 de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), um  
179 acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **Pasep**, mantido em R\$ 120.000,00 (cento e vinte  
180 mil reais); e **Despesas de Capital:** de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para R\$  
181 6.020.000,00 (seis milhões e vinte mil reais), um acréscimo de R\$ 3.920.000,00 (três milhões e  
182 novecentos e vinte mil reais), ajustes estes que representam uma suplementação de R\$  
183 9.240.000,00 (nove milhões e duzentos e quarenta mil reais) ao Orçamento do Crea-RS do  
184 exercício de 2009, cuja nova dotação passa a ser de R\$ 40.830.000,00 (quarenta milhões e  
185 oitocentos e trinta mil reais). Registre-se, cumpra-se e cientifique-se o Confea. **1.4**  
186 **REFORMULAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS DO CREA-RS.** Apreciada a proposta  
187 em que a Diretoria do Crea-RS pondera que considerando que os valores das diárias e da ajuda de  
188 custo pagos aos profissionais incumbidos de exercer atividades em nome do Conselho, têm se  
189 mostrado insuficientes para cobrir as despesas efetuadas no cumprimento do encargo;  
190 considerando que não cabe ao profissional em tal situação arcar com qualquer ônus financeiro  
191 quando estiver atuando a mando do Crea-RS; considerando a real necessidade que tem o Crea-RS  
192 de contar com a colaboração permanente desses profissionais, cujo qualificado trabalho em prol  
193 do Sistema é prestado em caráter honorífico; considerando o habitual tempo de duração e de  
194 encerramento das sessões plenárias, e as distâncias percorridas por conselheiros e profissionais  
195 colaboradores em seus deslocamentos para participação; considerando que os principais Creas do  
196 país praticam valores de diárias e de ajuda de custo superiores aos adotados pelo Regional, o  
197 Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar os seguintes valores e diretrizes para o pagamento de  
198 diárias e ajuda de custo aos profissionais colaboradores e funcionários do Crea-RS, quando a  
199 serviço do Conselho: **Categoria “A”** – Presidente, Diretores, Conselheiros e colaboradores  
200 eventuais (profissionais do Sistema): No Estado: R\$ 220,00 (reunião de câmara) + R\$ 110,00 (1/2  
201 diária, quando houver sessão plenária). Fora do Estado: R\$ 390,00. No Exterior: R\$ 430,00.  
202 **Categoria “B”** – Gerentes, Assessores, Analistas Técnicos e colaboradores eventuais (outros  
203 colaboradores). No Estado: R\$ 200,00. Fora do estado: R\$ 300,00. No Exterior: R\$ 350,00.  
204 **Categoria “C”** – Demais funcionários: No Estado: R\$ 170,00. Fora do Estado: R\$ 220,00. No  
205 Exterior: R\$ 330,00. **Categoria “D”** – Conselheiros e Inspetores (até 100km de Porto Alegre ou  
206 cidade sede): R\$100,00. **Categoria “E”**– Conselheiros e Inspetores (dentro de sua cidade): R\$  
207 60,00. **Notas.** **1)** O custo do deslocamento de inspetores e conselheiros será indenizado com o  
208 equivalente a R\$ 0,40 (quarenta centavos) por quilômetro rodado para percorrer a distância da  
209 cidade de origem à cidade de destino e volta à cidade de origem. **2)** Nos dias de sessão plenária, se  
210 o conselheiro ausentar-se antes do final da mesma, por ficar descaracterizada a necessidade de  
211 pernoite a ½ (meia) diária não será devida. Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. **1.5 ASSUNTOS**  
212 **APROVADOS AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Foram apreciados e homologados por  
213 unanimidade os seguintes atos administrativos praticados pelo presidente do Crea-RS, *ad*  
214 *referendum* do Plenário: **Portaria nº 146**, de 13 de julho de 2009, que aprova pedidos de revisão  
215 de atribuições e anotação de curso requeridos pelos profissionais Diego Soares Nunes, protocolo  
216 nº 2009028222, Enio Luiz Micheletto, protocolo nº 2009028082, Rômulo Augusto Massa Conte,  
217 protocolo nº 2009028269, Alessandra Soares de Souza, protocolo nº 2009019481, Carlos Roberto  
218 Santos da Silva, protocolo nº 2009017532, Thiago Zanchi Prevedello, protocolo nº 2009011353,  
219 Rafael de Freitas Floriano, protocolo nº 2009010409, e Marcelo Rodrigues da Rosa, protocolo nº  
220

221 2009015939, aos quais, de acordo com a análise e pareceres das Câmaras Especializadas de  
222 Agronomia e de Engenharia Civil, serão concedidos e anotados nos seus respectivos registros no  
223 Crea-RS, as atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*;  
224 **Portaria nº 159**, de 20 de julho de 2009, que desliga o conselheiro Alfredo Reinick Somorovsky  
225 do Grupo de Trabalho Ações de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea-RS – AEST,  
226 organismo instituído pela Decisão Plenária nº PL/RS-051/2009, de 8 de maio de 2009; **Portaria**  
227 **nº 161**, de 23 de julho de 2009, que institui o grupo de trabalho denominado *Grupo de Trabalho*  
228 *Ações de Valorização da Anotação de Responsabilidade Técnica – GT ART*, que terá por escopo  
229 estabelecer ações e procedimentos com o intuito de, através da valorização da ART e dos  
230 profissionais responsáveis técnicos, tornar menos burocrático o procedimento para aprovação de  
231 projetos das áreas da engenharia, arquitetura e agronomia nos órgãos públicos. O grupo será  
232 composto por dois representantes do CREA-RS e dois representantes de cada uma das seguintes  
233 entidades: Senge-RS, Sergs, Ibape-RS, Igel, Saergs, Asbea-RS, Sinduscon-RS, Abes-RS,  
234 Sinaenco-RS, Sicepot-RS, Ageos, IUA e Ares; e **Portaria nº 162**, de 23 de julho de 2009, que  
235 nomeia o eng. civil Romano Tadeu da Silveira Botin para integrar o Grupo de Trabalho Ações de  
236 Integração Profissional e Sociedade, na qualidade de representante da Sociedade de Engenharia  
237 do Rio Grande do Sul – Sergs, em substituição ao eng. civil Newton Garcia Quites. Divulgue-se e  
238 cumpra-se. **1.6 PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.** Considerando  
239 o disposto nos arts. 178, 180 e 187, § 2º, do Regimento Interno, que tratam da finalidade, da  
240 composição e da organização e funcionamento dos grupos de trabalho, e considerando proposta  
241 fundamentada apresentada pelo presidente do Crea-RS, propugnando pela criação de novo grupo  
242 de trabalho no âmbito do Regional, atendendo solicitação formalizada pela Coordenadoria das  
243 Inspetorias do órgão, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a instituição do seguinte  
244 grupo de trabalho: **Denominação:** *Grupo de Trabalho de Descentralização do Crea-RS – GT*  
245 *Descentralização.* **Objetivos:** Dinamizar e sistematizar discussões e propostas que tratem da  
246 descentralização das atividades do Crea-RS. **Composição:** Além do coordenador e do  
247 coordenador-adjunto das Inspetorias, foi definido em eventos realizados pela coordenadoria que  
248 também integrarão o grupo de trabalho, 3 (três) inspetores, 3 (três) representantes de zonais e o  
249 inspetor-chefe da Inspetoria de Porto Alegre, sem prejuízo da nomeação pelo presidente do Crea-  
250 RS, *ad referendum* do Plenário, de outros representantes, sendo a seguinte a composição inicial do  
251 organismo: engenheiro civil Marcus Vinicius do Prado, coordenador das Inspetorias do Crea-RS;  
252 engenheiro agrônomo Bernardo Luiz Palma, coordenador-adjunto das Inspetorias do Crea-RS;  
253 engenheiro agrônomo Cláudio Roberto Aguiar, representante da Zonal Sinos; eng. op. mec. e seg.  
254 trab. Jorge Antônio de Souza, representante da Zonal Sul; engenheiro agrônomo Roberto Bento da  
255 Silva, representante da Zonal Fronteira Oeste; eng. industrial mecânico e seg. trab. Roi Rogers  
256 Correa de Almeida, representante da inspetoria de Santa Rosa; arquiteta Maria Otília Müller  
257 Klein, representante da Inspetoria de Lajeado; engenheiro agrônomo Leonardo Antônio Perez  
258 Rissotto, representante da Inspetoria de Santana do Livramento; engenheiro civil Paulo Teixeira  
259 Vianna, representante da Inspetoria de Porto Alegre; conselheiro Luiz Carlos Karnikowski,  
260 representante da Câmara Especializada de Engenharia Civil; conselheiro Lulo José Pires Corrêa,  
261 representante da Câmara Especializada de Agronomia; e conselheiro Wilson Luiz Arcari,  
262 representante da Câmara Especializada de Arquitetura. Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. **1.7**  
263 **PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-RS – EXERCÍCIO DE 2010.**  
264 Conhecido e amplamente discutido o relatório da Comissão de Renovação do Terço – CRT que

265 trata da proposta de composição do Plenário do Crea-RS para o exercício de 2010, o Plenário  
266 decidiu, por 72 votos favoráveis, 11 contrários e três abstenções, aprovar o inteiro teor do  
267 documento em questão, assim apresentado. “*Comissão Permanente de Renovação do Terço –*  
268 *CRT. Relatório nº 2/2009. Proposta de Composição do Plenário do Crea-RS para o exercício de*  
269 *2010. I – Introdução. A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, no uso de suas*  
270 *prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno do Crea-RS, e considerando diretrizes*  
271 *estabelecidas pela Resolução do Confea nº 1.019, de 2006, que dispõe sobre a composição dos*  
272 *plenários dos Creas, vem apresentar à consideração e deliberação do plenário da Casa, a*  
273 *proposta final de composição do Colegiado para o exercício de 2010, fundamentada nos fatos e*  
274 *situações a seguir relatados. II – Dos Estudos e Providências Preliminares. 1. Na Sessão*  
275 *Ordinária nº 1.666, realizada em 5 de junho de 2009, o Plenário do Crea-RS, ao apreciar e*  
276 *aprovar relatório da Comissão de Renovação do Terço elaborado em conformidade com as*  
277 *diretrizes fixadas pelas Resoluções do Confea nºs 1.018 e 1.019, de 8 de dezembro de 2006,*  
278 *decidiu, por meio da Decisão nº PL/RS-054/2009, que sua composição no exercício de 2010*  
279 *passará dos atuais 134 (cento e trinta e quatro) conselheiros para o total de 137 (cento e trinta e*  
280 *sete) conselheiros, acréscimo este justificado pelo ingresso das seguintes novas representações de*  
281 *instituições de ensino superior cujos registros foram homologados pelo Confea a tempo de serem*  
282 *considerados no processo de renovação em curso: a) Faculdade Horizontina – FAHOR, com*  
283 *registro homologado pelo Confea na forma da Decisão nº PL-1677/2008, de 10 de novembro de*  
284 *2008, que, segundo informa o Departamento de Registro, tem cadastrado no Crea-RS unicamente*  
285 *o Curso de Engenharia Mecânica; e b) Centro Universitário Feevale – FEEVALE, com registro*  
286 *homologado pelo Confea na forma da Decisão nº PL-0088/2009, de 27 de março de 2009, que,*  
287 *segundo informa o Departamento de Registro, tem cadastrados no Crea-RS os cursos de*  
288 *Engenharia Eletrônica, Engenharia Industrial – Mecânica, Engenharia Industrial–Química,*  
289 *Engenharia de Produção–Habilitação Calçados e Componentes, Tecnologia Mecânica,*  
290 *Tecnologia Química–Modalidade Produção de Couros, Tecnologia de Produção de Calçados e*  
291 *Arquitetura e Urbanismo. Em decorrência, o plenário do Crea-RS para o exercício de 2010, após*  
292 *devidamente recomposto, ficará assim constituído: (Nota: Ver Quadro nº 1 do Anexo da ata.) 2.*  
293 *Saliente-se ainda que na mesma oportunidade, acolhendo proposta contida no aludido relatório,*  
294 *o Plenário também decidiu suspender as representações das instituições de ensino abaixo*  
295 *identificadas, por terem incorrido em descumprimento ao art. 16 da Resolução do Confea nº*  
296 *1.018, de 2006: 2.1 Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, representação*  
297 *suspensa no Grupo Agronomia; 2.2 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul –*  
298 *PUCRS, representações suspensas no Grupo Agronomia e no Grupo Engenharia – Modalidade*  
299 *Civil; 2.3 Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, representação suspensa no Grupo*  
300 *Arquitetura; 2.4 Universidade Católica de Pelotas – UCPel, representações suspensas no Grupo*  
301 *Arquitetura e no Grupo Engenharia – Modalidade Civil; 2.5 Fundação Universidade Federal do*  
302 *Rio Grande – FURG, representação suspensa no Grupo Engenharia – Modalidade Civil; e 2.6*  
303 *Universidade de Passo Fundo – UPF, representação suspensa no Grupo Agronomia. Entretanto,*  
304 *em havendo entendimento firmado por este Regional de que a ocorrência de suspensão de*  
305 *representação não acarreta, num primeiro momento, a extinção da vaga correspondente, na*  
306 *medida em que o art. 17 da Resolução nº 1.018 oportuniza à parte interessada regularizar a*  
307 *situação no prazo de um ano, a anunciada medida, na prática, não afetará o número total de*  
308 *conselheiros projetado para o exercício de 2010. Assim, as referidas representações se manterão*  
309

310 incorporadas à composição do Plenário, nos grupos e modalidades profissionais de origem,  
311 situação que somente será reavaliada se vier a ocorrer o cancelamento definitivo do registro da  
312 instituição. **III – Da Proposta de Composição do Plenário do Crea-RS – Exercício de 2010. 3.**  
313 Assim, com substância nos informes disponibilizados pelo Departamento de Informática do Crea-  
314 RS e nas instruções contidas no Manual de Orientação do Confea, elaborou-se o quadro abaixo,  
315 que demonstra o cálculo da proporcionalidade entre grupos e entre modalidades profissionais e a  
316 alocação, por câmara especializada, das 88 (oitenta e oito) vagas de conselheiros classistas de  
317 nível superior definidas pelo plenário do Crea-RS para o exercício de 2010, comparada com a  
318 composição hoje existente. Para tanto, atendendo à legislação do Sistema, foram levados em  
319 conta apenas os profissionais de nível superior adimplentes com suas anuidades em 31 de  
320 dezembro de 2008. (Nota: Ver Quadro nº 2 do anexo da ata.) **4.** Definida a proporcionalidade  
321 entre grupos e modalidades profissionais, o quadro seguinte mostra como ficará a distribuição,  
322 por câmara especializada, da totalidade das vagas que constituirão o plenário do Crea-RS em  
323 2010, levada em conta, no caso das representações das entidades de classe de profissionais de  
324 nível superior, a proporcionalidade associativa entre as diversas entidades de classe  
325 representadas, cujo detalhamento se visualiza na Tabela IV-A do Manual de Instrução do Confea,  
326 peça integrante do processo de renovação do terço. (Nota: Ver Quadro nº 3 do anexo da ata) **V**  
327 **– Das vagas das Entidades de Classe. 5.** Com o objetivo de possibilitar o pleno atendimento, nos  
328 exercícios futuros, da renovação anual de um terço do plenário, conforme determina o art. 43 da  
329 Lei nº 5.194, de 1966, a comissão optou por fixar períodos de mandato de 1 (um) e 2 (dois) anos  
330 para algumas vagas em renovação e para as novas representações, conforme faculta o art. 11,  
331 III, parágrafo único, da Resolução nº 1.019, de 2006. São as seguintes as entidades de classe de  
332 profissionais de nível superior aptas a renovar suas vagas para o exercício de 2010.: 5.1 Na  
333 Câmara Especializada de Engenharia Civil, as 6 (seis) vagas que renovam serão preenchidas  
334 pelas seguintes entidades de classe: 5.1.1 A Associação dos Arquitetos e Engenheiros de  
335 Montenegro – AEMO indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; 5.1.2 A  
336 Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Rio Grande – SEARG indicará 1 (um) representante,  
337 com mandato de 3 (três) anos; 5.1.3 A Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do  
338 Sul – SEASC indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; 5.1.4 A Sociedade dos  
339 Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo – SENASA indicará 1 (um) representante, com  
340 mandato de 3 (três) anos; e 5.1.5 O Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul –  
341 SENGE/RS indicará 2 (dois) representantes, com mandato de 3 (três) anos. 5.2 Na Câmara  
342 Especializada de Arquitetura, as 11 (onze) vagas que renovam serão preenchidas pelas seguintes  
343 entidades de classe: 5.2.1 A Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região dos  
344 Vinhedos – AEARV indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; 5.2.2 A  
345 Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa – APEASR indicará 1 (um)  
346 representante, com mandato de 3 (três) anos; 5.2.3 O Núcleo de Engenharia, Arquitetura e  
347 Agronomia de Cachoeira do Sul – NEA indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três)  
348 anos; 5.2.4 A Associação de Arquitetos e Engenheiros Civis de Novo Hamburgo – ASAEC  
349 indicará um representante, com mandato de 3 (três) anos; 5.2.5 A Sociedade de Engenharia,  
350 Arquitetura e Agronomia de Erechim – SEAE indicará 1 (um) representante, com mandato de 3  
351 (três) anos; 5.2.6 O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul –  
352 IAB/RS indicará 2 (dois) representantes, com mandatos de 3 (três) anos; e 5.6.7 O Sindicato dos  
353 Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS indicará 4 (quatro) representantes, com

354 *mandatos de 3 (três) anos. 5.3 Na Câmara Especializada de Agronomia, as 6 (seis) vagas que*  
355 *renovam serão preenchidas pelas seguintes entidades de classe: 5.3.1 A Associação de*  
356 *Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF indicará 1 (um) representante, com mandato*  
357 *de 3 (três) anos; 5.3.2 A Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo –*  
358 *AEAVARP indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; 5.3.3 A Associação de*  
359 *Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral – ASENART indicará 1 (um) representante, com*  
360 *mandato de 3 (três) anos; 5.3.4 A Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Jacuí –*  
361 *AVALE indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; 5.3.5 A Sociedade de*  
362 *Agronomia de Santa Maria – SASM indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos;*  
363 *e 5.3.6 O Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS indicará 1*  
364 *(um) representante, com mandato de 3 (três) anos. 5.4 Na Câmara Especializada de Engenharia*  
365 *Industrial, as 5 (cinco) vagas que renovam e a nova representação remanejada da modalidade*  
366 *Geologia e Engenharia de Minas serão preenchidas pelas seguintes entidades de classe: 5.4.1 A*  
367 *Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – ABEMEC/RS indicará 1 (um) representante,*  
368 *com mandato de 3 (três) anos; 5.4.2 A Associação dos Engenheiros Inspetores de Caldeiras,*  
369 *Vasos Sob Pressão e Equipamentos Correlatos do Estado do Rio Grande do Sul – AEIERGS*  
370 *indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; 5.4.3 A Sociedade de Engenharia*  
371 *do Rio Grande do Sul – SERGS indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos;*  
372 *5.4.4 O Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS indicará 2*  
373 *(dois) representantes, com mandatos de 3 (três) anos; e 5.4.5 Em decorrência do ajuste efetuado*  
374 *pela Comissão de Renovação do Terço para melhor equalizar a distribuição das vagas das*  
375 *modalidades do Grupo Engenharia (ver Quadro 2), caberá ainda ao SENGE-RS indicar 1 (um)*  
376 *novo representante na modalidade Mecânica e Metalúrgica, com mandato de 2 (dois) anos. 5.5*  
377 *Na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, as 4 (quatro) vagas que renovam serão*  
378 *preenchidas pelas seguintes entidades de classe: 5.5.1 O Sindicato dos Engenheiros no Estado do*  
379 *Rio Grande do Sul – SENGE/RS indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos;*  
380 *5.5.2 A Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto Taquari – SEAVAT indicará 1*  
381 *(um) representante, com mandato de 1 (um) ano; e 5.5.3 A Sociedade de Engenharia do Rio*  
382 *Grande do Sul – SERGS indicará 2 (dois) representantes, com mandatos de 3 (três) anos. 5.6 Na*  
383 *Câmara Especializada de Engenharia Química, 1 (uma) vaga será renovada pela Associação*  
384 *Profissional dos Engenheiros Químicos do Estado do Rio Grande do Sul – APEQ/RS, com*  
385 *mandato de 3 (três) anos. 5.7 Na Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, 1*  
386 *(uma) vaga será renovada pela Associação Profissional Sulbrasileira de Geólogos – APSG, com*  
387 *mandato de 3 (três) anos. 5.8 Na Câmara Especializada de Engenharia Florestal, 1 (uma) vaga*  
388 *será renovada pela Sociedade Santamariense de Engenheiros Florestais – SOSEF, com mandato*  
389 *de 2 (dois) anos. VI – Das vagas das Instituições de Ensino Superior. 6. Como decorrência da*  
390 *decisão adotada pela plenária na sessão de 5 de junho de 2009, ao aprovar o número total dos*  
391 *conselheiros do Crea-RS para o exercício de 2010, tem-se o seguinte quadro relativo à*  
392 *situação das 13 (treze) vagas de Instituições de Ensino Superior com representações por*  
393 *renovar: 6.1 Vagas Aptas para Renovação – 5 (cinco) vagas: 6.1.1 A Universidade de Cruz Alta –*  
394 *UNICRUZ indicará 1 (um) representante no Grupo Arquitetura, com mandato de 3 (três) anos;*  
395 *6.1.2 A Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ indicará 1*  
396 *(um) representante no Grupo Engenharia – Modalidade Eletricista, com mandato de 3 (três)*  
397 *anos; 6.1.3 A Universidade Luterana do Brasil – ULBRA indicará 1 (um) representante no Grupo*  
398

399 *Engenharia – Modalidade Química e 1 (um) representante no Grupo Arquitetura, com mandatos*  
400 *de 3 (três) anos; e 6.1.4 A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI*  
401 *indicará 1 (um) representante no Grupo Agronomia, com mandato de 3 (três) anos. 6.2*  
402 *Representações Suspensas – 8 (oito) vagas: 6.2.1 A Universidade Federal do Rio Grande do Sul –*  
403 *UFRGS teve suspensa 1 (uma) representação no Grupo Agronomia; 6.2.2 A Pontifícia*  
404 *Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS teve suspensas 1 (uma) representação no*  
405 *Grupo Agronomia e 1 (uma) representação no Grupo Engenharia – Modalidade Civil; 6.2.3 A*  
406 *Universidade Federal de Santa Maria – UFSM teve suspensa 1 (uma) representação no Grupo*  
407 *Arquitetura; 6.2.4 A Universidade Católica de Pelotas – UCPel teve suspensas 1 (uma)*  
408 *representação no Grupo Arquitetura e 1 (uma) representação no Grupo Engenharia –*  
409 *Modalidade Civil; 6.2.5 A Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG teve*  
410 *suspensas 1 (uma) representação no Grupo Engenharia – Modalidade Civil; e 6.2.6 A*  
411 *Universidade de Passo Fundo – UPF, teve suspensa 1 (uma) representação no Grupo*  
412 *Agronomia. 6.3 Novas Representações Homologadas pelo Confea 6.3.1 A Faculdade Horizontina*  
413 *– FAHOR indicará 1 (um) representante no Grupo Engenharia – Modalidade Mecânica e*  
414 *Metalúrgica, com mandato de 2 (dois) anos; e 6.3.2 O Centro Universitário Feevale – FEEVALE*  
415 *indicará 1 (um) representante no Grupo Engenharia – Modalidade Mecânica e Metalúrgica, e 1*  
416 *(um) representante no Grupo Arquitetura, com mandatos de 2 (dois) anos. VII – Das vagas das*  
417 *Entidades de Classe de Profissionais Técnicos de Nível Médio. Não ocorrerá na composição do*  
418 *Crea-RS do exercício de 2010 qualquer renovação de representação relativa a entidades de*  
419 *classe de profissionais técnicos de nível médio. VIII – Do Quantitativo Anual de Vagas*  
420 *Renováveis. 7. Definidos os períodos de mandato das vagas a serem renovadas e as destinadas às*  
421 *novas representações homologadas pelo Confea, para melhor visualizar a observância ao art. 43*  
422 *da Lei nº 5.194, de 1966, no que se refere à renovação igualitária de 1/3 (um terço) dos membros*  
423 *do colegiado, o quadro abaixo mostra a composição do plenário do Crea-RS no ano corrente e a*  
424 *projeção de sua composição para os 3 (três) anos subsequentes (2010, 2011 e 2012). (Nota: Ver*  
425 *Quadro nº 4 do anexo da ata.) 8. É o relatório que a Comissão de Renovação do Terço, por seus*  
426 *membros abaixo subscritos, submete à apreciação e deliberação do Plenário. Porto Alegre (RS),*  
427 *6 agosto de 2009”. **Votaram contrariamente os conselheiros** Carlos Giovanni Fontana, Adelar*  
428 *José Strieder, Volnei Galbino da Silva, Hugo Gomes Blois Filho, Marcos Antonio Leite*  
429 *Frandoloso, Cláudio Fischer, Moisés Souza Soares, Carlos Roberto Martins, Jana Koefender, Lulo*  
430 *José Pires Corrêa e Renato Malcorra Prates. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Mário dos*  
431 *Santos Ferreira, Edison Zanckin Alice e André Huyer. Encaminhe-se ao Confea para*  
432 *homologação. Não obstante o veemente inconformismo expresso por diversos conselheiros com*  
433 *os critérios que determinaram o ato de suspensão das instituições de ensino referenciadas no*  
434 *relatório da Comissão de Renovação do Terço, ao final das discussões firmou-se o entendimento*  
435 *de que o plenário do Regional não se constituía no fórum adequado para contrapor as diretrizes*  
436 *fixadas pelas resoluções do Conselho Federal que regulam a matéria, as quais, mesmo sob*  
437 *contestação, necessitam ser acatadas para assegurar que a reformulação do colegiado se proceda*  
438 *dentro da legalidade. Ante este juízo, o presidente Luiz Alcides Capoani se prontificou a levar o*  
439 *assunto para ser discutido no âmbito do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea. **1.8***  
440 ***PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE PORTARIA.** Apreciada proposta em que a Diretoria do*  
441 *órgão pondera que considerando que em conformidade com a Súmula 473 do STF e art. 53 da Lei*  
442 *9.784/99, pode a administração pública anular os atos administrativos quando eivados de vícios*  
443

444 que os tornem ilegais, e revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade; considerando que  
445 a autoridade administrativa que praticou o ato é a competente para revogação do mesmo – no caso  
446 em tela, o Plenário deste Conselho, que aprovou a medida adotada *ad referendum* pelo Presidente,  
447 por meio da Portaria nº 180, de 23 de setembro de 2008, no sentido de manter o Programa de  
448 Qualidade no Crea-RS; considerando os objetivos estratégicos definidos pelo Presidente e atual  
449 Diretoria do Crea-RS para integrar profissionais e sociedade, evitando desvios entrópicos que  
450 possam prejudicar a instituição ou as pessoas, minimizando os efeitos das descontinuidades  
451 administrativas naturais produzidos pelo sistema de renovação da gestão por mandatos;  
452 considerando a necessidade de alterar a Estrutura Auxiliar do Crea-RS, de modo a propiciar um  
453 modelo de gestão voltado ao desenvolvimento organizacional que possibilite satisfazer às  
454 necessidades dos profissionais e sociedade; considerando que após a definição da nova Estrutura  
455 Auxiliar, será necessário criar um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração; considerando a  
456 opção da Presidência e da Diretoria por implementar uma gestão por competência para alcançar a  
457 qualidade; considerando que a opção por gestão por competência implicará na criação de novo  
458 modelo de avaliação de desempenho; considerando que a Diretoria do Crea-RS, analisando os  
459 critérios de conveniência e oportunidade expostos e buscando o melhor para o interesse público,  
460 aprovou por unanimidade a revogação da supracitada portaria, em face do momento de  
461 reestruturação organizacional pelo qual passa este Conselho, o Plenário decidiu, com duas  
462 abstenções, **REVOGAR** a Portaria nº 180, de 23 de setembro de 2008, que aprovou *ad*  
463 *referendum* do Plenário a proposta contida na Decisão da Diretoria D/RS-003/2008, no sentido de  
464 aprovar a manutenção do Programa de Qualidade no Crea-RS. **Abstiveram-se de votar os**  
465 **conselheiros** Antonio Carlos Rossato e Rosana Oppitz. Registre-se e cumpra-se. **1.9**  
466 **PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS.** Apreciado o  
467 Processo Administrativo nº 2009006640, no qual a Presidência propõe a alienação de bens  
468 patrimoniais do Conselho qualificados como inservíveis pela comissão de avaliação instituída  
469 pela Portaria nº 129, de 17 de junho de 2009, que atesta no seu relatório final estarem os mesmos  
470 obsoletos, fora de uso ou danificados, recomendando a adoção dos valores residuais que lhe foram  
471 atribuídos, conforme listagens de controle patrimonial anexadas às fls. 02/09 e às fls. 13/20; e  
472 considerando a necessidade de liberação de espaço físico para o adequado armazenamento dos  
473 materiais e equipamentos em boas condições de uso, o Plenário decidiu, por unanimidade, no uso  
474 de prerrogativa conferida pelo inciso XXIX do art. 9º do Regimento Interno, autorizar a alienação  
475 dos bens patrimoniais mencionados no processo administrativo em comento, medida que se dará  
476 na forma de doação a entidades de caráter filantrópico, consoante prevê a Lei Federal nº 8.666, de  
477 1993, e alterações posteriores. Providencie-se e cumpra-se. **1.10 RELATÓRIO DE VIAGEM**  
478 **DE MEMBRO DO CONSELHO AO EXTERIOR.** Apreciado o Processo Administrativo que  
479 trata da autorização concedida ao conselheiro regional Alberto Stochero, para empreender viagem  
480 a Posadas Misiones (Argentina), onde participou, na condição de representante do Crea-RS, do  
481 evento denominado *Jornadas de la Semana de la Ingeniería*, no período de 4 a 6 junho de 2009,  
482 consoante a Decisão PL/RS-053/2009, de 5 de junho de 2009, que referendou a Portaria nº 111, de  
483 1º de junho de 2009, por meio da qual o presidente do Crea-RS autorizara a aludida participação  
484 *ad referendum* do Plenário; e considerando que em observância ao que estabelece o § 2º do art. 6º  
485 da Resolução do Confea nº 1.009, de 2005, o conselheiro em referência apresentou à Diretoria do  
486 Crea-RS, no prazo regulamentar fixado no normativo, relatório detalhado que demonstra ter  
487 havido efetiva relação entre o planejado e o executado na missão da qual foi incumbido, o

488 Plenário decidiu, com seis abstenções, aprovar o relatório de viagem alusivo à participação do  
489 conselheiro regional Alberto Stochero no evento em questão. **Abstiveram-se de votar os**  
490 **conselheiros** Jorge Luiz Giulian Marques, Nilo Antônio Rigotti, Jorge Silvano Silveira, Luiz  
491 Alberto Carvalho Junior, Luiz Tiaraju dos Reis Loureiro e Antônio Cândido Varela Trindade.  
492 Registre-se e archive-se. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 ANOTAÇÃO DE**  
493 **RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Por meio de votação em  
494 bloco, o Plenário referendou, por unanimidade e um pedido de vista, os pareceres aprovatórios  
495 exarados pelas câmaras especializadas nos pedidos de anotação de responsável técnico em caráter  
496 excepcional relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos descritos nas planilhas  
497 que foram submetidas ao Plenário da forma preconizada na Decisão Plenária nº P-060/2003:  
498 **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** Márcio Goerck, pela Carlo Hentges &  
499 Cia. Ltda., protocolo nº 2009/013311; André Maximiliano Bathke, pela Pawibi – Extração de  
500 Minérios Ltda., protocolo nº 2009/013223; Marco Antonio Jaques Rodrigues, pela Grassi e Grassi  
501 Construtora Ltda. – Mpe, protocolo nº 2009/033588; Paulo Cesar Vitt de Oliveira, pela  
502 Empreiteira DZ Ltda., protocolo nº 2009/010428; Frederico Brider Peixoto, pela Machado  
503 Terraplanagem Ltda., protocolo nº 2009/018900; Sandro Vinicio Costa Correa, pela Construtora  
504 Odaq Ltda-ME, protocolo nº 2009/028382; Miguel Frederico Torok, pela V.A. Pacheco  
505 Engenharia e Construções Ltda., protocolo nº 2009/033864; Newton Garcia Quites, pela Newton  
506 Quites Fundações Especiais Ltda., protocolo nº 2009/033076; Jupira Almeida, pela Mello Batista  
507 & Rosa Ltda., protocolo nº 2009/014881; Vitor Hugo Bertozzi e Juarez Mottin, pela Mober  
508 Construções Ltda., protocolo nº 2009/030613; Rosa Djanira Muller Marcelino, pela Transcon  
509 Terraplanagem e Construção Civil Ltda., protocolo nº 2009/030268; Jandir Antônio Groff, pela  
510 Cabral e Schimidt Ltda., protocolo nº 2009/020958; Selvio Loechner, pela AMD Rental Service  
511 Ltda., protocolo nº 2009/030127; Leandro Fraga da Silva, pela DM Oliveira Obras e Serviços  
512 Ltda., protocolo nº 2009/028721; Paulo Roberto Zechlinski, pela Vimetal Comércio e Construção  
513 Ltda-ME, protocolo nº 2009/015976; Pércio Pizzato, pela Pizzato Engenharia em Pré-Moldados  
514 Ltda., protocolo nº 2009/028682; Mariana Sala Borkenhagen, pela Construções e Pavimentações  
515 Fabio Lima Ltda., protocolo nº 2009/025895; Ivandro Carlos Rosa, pela Pedras Gaúcho Ltda-ME,  
516 protocolo nº 2009/021851; Edson Lemes da Rosa, pela Equipav S.A. Pavimentação, Engenharia e  
517 Comércio, protocolo nº 2009/025381; Edson Diel Lopes, pela Sulobras Materiais de Construção  
518 Ltda., protocolo nº 2009/013136; Vitor Hugo Feiden, pela Sertão Comércio e Serviços Ltda.,  
519 protocolo nº 2009/026347; Alexandre Morello, pela Construtora Brandi Ltda., protocolo nº  
520 2009/014905; Carlos Roberto Abbott Yurgel, pela Norbrasil Sistema de Limpeza, Manutenção e  
521 Transportes Ltda., protocolo nº 2009/030073; Rodrigo Demarco, pela Construções e Ferragens  
522 Paulo Bento Ltda., protocolo nº 2009/011867; Ubirajara T. de Aguiar Wojciechowski, pela Rocha  
523 & Cardinal Ltda., protocolo nº 2009/012904; Carlos José Sturmer, pela Crissiumal Material de  
524 Construção Ltda., protocolo nº 2009/020953; José Carlos Freire Ferraz, pela Art Plan Eventos  
525 Ltda., protocolo nº 2008/015944; Mateus Antônio Longhi, pela Longhi Engenharia Ltda.,  
526 protocolo nº 2009/014858; Jupira Almeida, pela Água Viva Poços Artesianos Ltda., protocolo nº  
527 2009/015043; Carlos Manuel Polis, pela Polis & Cantelle Construções Ltda., protocolo nº  
528 2009/011817; Fernando Antônio Carvalhal de Miranda, pela Bavária Empreendimentos  
529 Imobiliários Ltda., protocolo nº 2009/030240; Lia Mara Dias de Oliveira, pela Ttbrás Transporte e  
530 Terraplanagem Brasileiras Ltda., protocolo nº 2009/029932; Democracildo Cardoso Kilpp, pela  
531 Sercon Brasil Incorporações Ltda., protocolo nº 2009/010413; e Eduardo Balestrin Espartel, pela

532 Ecoplan Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/051201. **Pedidos originários da Câmara de**  
533 **Arquitetura**: Henrique Segundo Badalotti, pela Construtora Nova Trento Ltda., protocolo nº  
534 2009/010824; Rafael Miranda dos Santos, pela Prenian Construtora e Incorporadora Ltda.,  
535 protocolo nº 2009/010444; Walker Alexandre Cronembold Mostajo, pela V.P.C. Construções  
536 Ltda., protocolo nº 2009/010442; Mario José Migliavaca, pela Pinzetta Construções e  
537 Incorporações Imobiliárias Ltda., protocolo nº 2009/031930; Marcio Rangel Ganzo de Castro,  
538 pela Ganzo Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2009/030218; Juliana Gasparotto,  
539 pela Pérola Negócios Imobiliários Ltda., protocolo nº 2009/013208; Juliano Bertoncello Spader,  
540 pela AG Projetos e Construções Ltda., protocolo nº 2009/033027; Antelmo de Lazzari, pela De  
541 Lazzari Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2009/023231; Raquel Krieser Bock, pela  
542 HV Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda., protocolo nº 2009/010080; Mario José Migliavaca, pela  
543 Silva e Costa Construções Ltda., protocolo nº 2008/044762; Simoni Santos Henrique, pela Da  
544 Praia Construções Ltda., protocolo nº 2009/010394; Auro Rudimar Peres Pelecheira, pela  
545 Sinoscasa Construções Ltda-ME, protocolo nº 2009/019799; Ademir Carlos Garbin Filho, pela  
546 Construtora Negri Ltda., protocolo nº 2008/010596; Fernando Stefani, pela Construtora e  
547 Incorporadora Noveletto Roncato Ltda., protocolo nº 2009/022039; Daniel Barsé, pela Adelar  
548 Weiss & Cia. Ltda., protocolo nº 2009/017295; e Elisângela Pigosso, pela Construtora e  
549 Incorporadora Canhão Ltda., protocolo nº 2009/014871. **Pedidos originários da Câmara de**  
550 **Agronomia**: Edgar Pozzebon, pela Comercial de Cereais Rio Pardo Ltda., protocolo nº  
551 2009/021199; Júlio César Cristófari, pela Santa Zélia Negócios Rurais Ltda., protocolo nº  
552 2009/017955; Rômulo Bittencourt Peres, pela Cereais Foletto Ltda., protocolo nº 2009/019535;  
553 Deise Gobbi, pela Rogepal Comércio de Cereais Ltda., protocolo nº 2009/014163; Paulo Renato  
554 Silva Flores, pela Lucas C. Flores & Igor O. Salgueiro Ltda., protocolo nº 2009/017322; Nelvio  
555 César Turra, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Veranópolis, protocolo nº 2007/051414;  
556 Volmir Antonio Filappi, pela Tubino & Santos Ltda., protocolo nº 2009/019521; Régis Neis, pela  
557 Habitat Soluções Ambientais Ltda., protocolo nº 2008/037465; Elomar Francisco da Silveira, pela  
558 Cooperativa Rural dos Vales Ltda., protocolo nº 2009/013294; Albino César Anversa, pela  
559 Nutriarroz Comércio de Cereais Ltda., protocolo nº 2009/018727; Marcos Navares de Miranda,  
560 pela Chico Serviços Florestais Ltda., protocolo nº 2008/011655; Ricardo Jasper, pela Lógica  
561 Gestão Ambiental Inteligente Ltda., protocolo nº 2009/013100; e Celberto José Weiler, pela  
562 Agrosonnora Comercial Agrícola Ltda., protocolo nº 2009/010656. **Pedidos originários da**  
563 **Câmara de Engenharia Industrial**: Thomaz Moraes de Souza, pela LCA Metalúrgica Ltda.,  
564 protocolo nº 2009/033474; José Claro Flores Júnior, pela Lisamar Comércio e Serviços Ltda.,  
565 protocolo nº 2009/034036; Juliano Massoco, pela Metalúrgica Estrutural Ltda., protocolo nº  
566 2009/009051; Antonio Baggio, pela C. da Costa Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda.,  
567 protocolo nº 2009/020356; José Jorge Fochi, pela Qualiterme Equipamentos de Refrigeração  
568 Ltda., protocolo nº 2009/013916; Martinho Souza Freire, pela Sultepa Construções e Comércio  
569 Ltda., protocolo nº 2008/022974; Givanildo Rosa da Silva, pela Metalstar Indústria Metalúrgica  
570 Ltda., protocolo nº 2009/018482; Sérgio Andrade Guimarães, pela Paulo Roni Malgarin MG,  
571 protocolo nº 2009/019358; e Maiquel Nunes Tirello, pela Neves & Hahn Manutenção de Bombas  
572 para Combustíveis, protocolo nº 2009/033335. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia**  
573 **Elétrica**: Elar Ademir Krohn, pela Goettens Comércio de Materiais Elétricos Ltda., protocolo nº  
574 2009/013063; José Antonio Bom, pela José Antônio Bom Engetel, protocolo nº 2009/021197;  
575 Luís Henrique Gonçalves Muraro, pela Rossi & Antunes Ltda., protocolo nº 2009/021179;

576 Roberto Venhofen Rodrigues, pela Instaladora Elétrica Sigma Ltda., protocolo nº 2009/010153;  
577 Adelar Jorge Krüger, pela Preditiva Análises em Energia Elétrica Ltda., protocolo nº  
578 2008/041871; João Gaspar Soares Ferreira, pela Medeiros & Ferreira Ltda., protocolo nº  
579 2009/029909; Eduardo da Silva Costa, pela Rutênio Construções Ltda., protocolo nº  
580 2009/029537; e Rodrigo Wagner Fontana, pela Construtora Grandpater Ltda., protocolo nº  
581 2009/011103. **Pedido originário da Câmara de Engenharia Química:** Cristina Varisco, pela  
582 Aborgama do Brasil Ltda., protocolo nº 2009/030195. **Pedido originário da Câmara de**  
583 **Engenharia Florestal:** Jairo Marx, pela Cooperativa de Serviços Agropecuários Ltda., protocolo  
584 nº 2009/013332. **Pedido de Vista:** Protocolo nº 2009/015340, de Uniplastic Indústria de Peças  
585 Plásticas Ltda., originário da Câmara de Engenharia Industrial: vista ao conselheiro Nilo Antonio  
586 Rigotti. **2.2 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE REPASSES DE ARTs.** Apreciados os  
587 relatórios da Comissão Permanente de Convênios exarados nas reuniões realizadas em 23 de julho  
588 e 6 de agosto de 2009, tratando sobre o exame das prestações de contas relativas aos recursos  
589 provenientes da arrecadação das ARTs repassados pelo Crea-RS no exercício de 2008 às  
590 entidades de classe denominadas Associação dos Engenheiros Mecânicos do Vale do Taquari –  
591 AEMVAT, protocolo nº 2009021564; Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Médio Alto  
592 Uruguai – ASAERMAU, protocolo nº 2009021614; Associação dos Engenheiros Agrônomos de  
593 Uruguaiana – ASSEAGRU, protocolo nº 2009021591; Associação Santanense de Engenheiros e  
594 Arquitetos – ASEA, protocolo nº 2009021623, e Associação dos Engenheiros de Panambi –  
595 ASEPA, protocolo nº 2009021621, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas,  
596 as contas apresentadas pelas entidades de classe mencionadas, autorizando a revalidação dos seus  
597 convênios para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.  
598 Cientifique-se e cumpra-se. **2.3 PROCESSOS DE RECURSO AO PLENÁRIO. 2.3.1**  
599 **Protocolo:** 2004043738. **Interessado:** Engenheiro Civil Walter Eduardo Seadi Guanabara  
600 (denunciado). **Assunto:** Processo Ético-Disciplinar. **Distribuição:** 5/8/2009. **Relator:** Cons. Ary  
601 Pedro Trevisan. **Decisão:** Aprovado com dois votos contrários e nove abstenções o Relatório e  
602 Voto Fundamentado (*fls. 321/325*) que nega provimento ao recurso interposto pelo denunciado e  
603 mantém a penalidade de *Censura Pública* decretada pela Câmara de Engenharia Civil, entendendo  
604 o Relator que o acordo conciliatório celebrado entre as partes na esfera judicial não elimina as  
605 evidências que caracterizaram a falta ética em que incorreu o denunciado e que ensejaram a  
606 imposição da penalidade administrativa definida pelas instâncias competentes do Crea-RS, em  
607 acordo com regras específicas da legislação do Sistema Confea/Crea. **Votaram contrariamente**  
608 **os conselheiros** Antonio Carlos Rossato e Jorge Luiz Giulian Marques. **Abstiveram-se de votar**  
609 **os conselheiros** Sérgio Luiz Lena Souto, Luiz Tiaraju dos Reis Loureiro, Carlos Giovanni Fontana,  
610 Alcimar da Rocha Lopes, Antonio Carlos Pereira de Souza, Jana Koefender, Mauro Fernando  
611 Ferreira, Julio César Touguinha de Almeida e Rosana Oppitz. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3.2**  
612 **Processos de Protocolos Diversos.** Considerando que em reunião realizada no dia 9 de julho de  
613 2008, na sede do Crea-RS, o Grupo de Trabalho para Pré-Análise de Processos de Recurso –  
614 GTPR, instituído pela Portaria nº 065, de 17 de abril de 2008, homologado pela Decisão nº  
615 PL/RS-035/2008, de 9 de maio de 2008, e com prorrogação de funcionamento concedida nos  
616 termos da Decisão nº PL/RS-051/2009, de 8 de maio de 2009, procedeu a análise preliminar de  
617 processos com interposição de recurso que à luz dos regimentos operacionais concebidos pelo  
618 GT, restaram enquadrados nas situações definidas no *Critério nº 1.1*, aplicado aos processos nºs  
619 2003037431, 2002015948, 2007002383 e 2007002255; no *Critério nº 1.2*, aplicado ao processo nº  
620

621 2004000515; no *Critério nº 1.6*, aplicado aos processos nºs 2007001409 e 2007001410; no  
622 *Critério nº 1.12*, aplicado ao processo nº 2008004086; no *Critério nº 1.14*, aplicado aos processos  
623 nºs 2006012725, 2006014058, 2007000004, 2007001166, 2007056792, 2007059860 e  
624 2008004867; no *Critério nº 1.15*, aplicado aos processos 2007000029 e 2008004327; no *Critério*  
625 *nº 1.19*, aplicado ao processo nº 2006016621; no *Critério nº 1.21*, aplicado ao processo nº  
626 2004008162; no *Critério nº 3.1*, aplicado ao processo nº 2007002189; no *Critério nº 3.2*, aplicado  
627 aos processos nºs 2006014808 e 2008000622; no *Critério nº 3.4*, aplicado ao processo nº  
628 2005013085; e no *Critério nº 3.8*, aplicado ao processo nº 2007002522, totalizando 24 (vinte e  
629 quatro) processos pré-analisados; considerando que o sumário contendo as características e  
630 enquadramento dos processos analisados foram disponibilizados pelo Departamento Executivo  
631 das Câmaras – DEC aos Senhores Conselheiros nas respectivas câmaras especializadas, por meio  
632 do Memorando nº 145/09, de 6 de agosto de 2009, para eventual pedido de esclarecimentos e/ou  
633 de vista, não tendo havido em plenário qualquer manifestação neste sentido; considerando que a  
634 Decisão nº P-34/98, do Plenário do Crea-RS, estabelece que os processos originários do GTPR  
635 são votados em bloco, o Plenário decidiu, por unanimidade, referendar, em votação em bloco, o  
636 enquadramento e respectivos pareceres definidos pelo Grupo de Trabalho para Pré-Análise de  
637 Processos de Recurso nos processos acima identificados. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3.3**  
638 **Protocolo:** 2008028605. **Interessado:** Técnico em Estradas P.S.O.S. **Assunto:** Denúncia.  
639 Processo arquivado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil. Recurso. Contra-razões.  
640 **Distribuição:** 8/5/2009. **Relator:** Cons. Alvino Jara. **Decisão:** Processo em diligência para  
641 instrução. **2.3.4 Protocolo:** 2006040416. **Interessado:** ARS Restaurações Ltda. **Assunto:** Pedido  
642 de Reconsideração da decisão do Plenário que indeferiu o registro da empresa devido à falta de  
643 habilitação de seu responsável técnico para a atividade de restauração de imóveis. **Distribuição:**  
644 10/7/2009. **Relator:** Cons. Odir Francisco Dill Ruckhaber. **Decisão:** Processo em diligência para  
645 instrução. **2.4 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 2.4.1 Protocolos:** 2008/014924 e  
646 2009/017871. **Interessado:** Eng. Agrônomo e Técnico em Geomensura Antão Leonir  
647 Langendolff Moreira. **Assunto:** Revisão de Atribuições. **Relator:** Cons. Volnei Pereira da Silva.  
648 **Decisão:** De acordo com os pareceres da Câmara Especializada de Agronomia e da Câmara  
649 Especializada de Engenharia Civil. Conceda-se ao requerente as atribuições para execução das  
650 atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, o que deverá ser anotado no seu registro no  
651 Crea-RS, assim como a certificação do curso de *Técnico em Geomática*, com base no art. 45 da  
652 Resolução do Confea nº 1.007, de 2003. Aprovado por unanimidade. **2.4.2 Protocolo:**  
653 2009029418. **Interessado:** Técnico em Pecuária Jeferson Figueiró Araújo. **Assunto:** Revisão de  
654 Atribuições. **Relator:** Cons. Volnei Pereira da Silva. **Decisão:** De acordo com os pareceres das  
655 Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil. Conceda-se ao requerente as  
656 atribuições para execução das atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, diante da  
657 apresentação da documentação referente ao curso denominado *Georreferenciamento para*  
658 *Cadastro no INCRA – Aperfeiçoamento Profissional para Atender à Lei 10.267/01, PL-024/03 e*  
659 *PL-0633/03*, promovido pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, que  
660 comprova oferecer os conteúdos formativos necessários, devendo ditas atribuições serem anotadas  
661 no registro do interessado junto ao Crea-RS. Aprovado por unanimidade. **2.4.3 Protocolo:**  
662 2009017417. **Interessado:** Técnico em Agropecuária Eliomar Flores Boemo. **Assunto:** Revisão  
663 de Atribuições. **Relator:** Cons. Volnei Pereira da Silva. **Decisão:** De acordo com os pareceres das  
664 Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil. Conceda-se ao requerente as

665 atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, diante da  
666 apresentação da documentação referente ao curso denominado *Curso de Aperfeiçoamento*  
667 *Profissional em Georreferenciamento Aplicado ao Cadastro de Imóveis Rurais*, promovido pelo  
668 Curso de Geografia da Faculdade de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Tuiuti do  
669 Paraná, que comprova oferecer os conteúdos formativos necessários, devendo ditas atribuições  
670 serem anotadas no registro do interessado junto ao Crea-RS. Aprovado por unanimidade. **2.4.4**  
671 **Protocolo:** 2009017448. **Interessado:** Engenheiro Florestal Júlio Cesar Wojciechowski.  
672 **Assunto:** Revisão de Atribuições. **Relator:** Cons. Volnei Pereira da Silva. **Decisão:** De acordo  
673 com os pareceres das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal e de Engenharia Civil.  
674 Conceda-se ao requerente as atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de*  
675 *Imóveis Rurais*, diante da apresentação da documentação referente ao Curso de Pós-Graduação  
676 que lhe confere o título de “*Mestre em Geomática – Área de Concentração: Tecnologia da*  
677 *Geoinformação*”, promovido Pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que comprova  
678 oferecer os conteúdos formativos necessários, devendo ditas atribuições serem anotadas no  
679 registro do interessado junto ao Crea-RS. Aprovado por unanimidade. **2.4.5 Protocolo:**  
680 2009025010. **Interessado:** Pedro Secundino da Fonseca. **Assunto:** Registro de profissional  
681 diplomado no Exterior. Diploma expedido pela Université Paris 1 – Panthéon – Sorbonne, com o  
682 título de *Maîtrise de Géographie (Domínio em Geografia)*, e revalidado pela Universidade de  
683 Brasília – UnB. **Relator:** Cons. Volnei Pereira da Silva. **Decisão:** Referendado o parecer da  
684 Câmara Especializada de Engenharia Civil, que conclui pelo deferimento do registro, fixando ao  
685 profissional as atribuições constantes do art. 3º do Decreto nº 85.138, de 1980. Aprovado por  
686 unanimidade. Encaminhe-se ao Confea para homologação. **9. ENCERRAMENTO.** Cumprida a  
687 pauta dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 20 horas e 5 minutos, e  
688 convocou a próxima sessão ordinária para o dia 11 de setembro de 2009, às 18 horas, na sede do  
689 Crea-RS. Assim, coube a mim, Nardo N. Gomes, Assessor de Plenário, lavrar a presente ata, que  
690 após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Conselho.-.-.-.-.-

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI  
Presidente

Eng. Agrônoma CARMEM DORA PORTO FRANZOZI  
1ª Diretora-Administrativa

Aprovada na Sessão Plenária  
Ordinária nº 1.670, de 11 de  
setembro de 2009.

**ANEXO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
Nº 1.668, DE 7 DE AGOSTO DE 2009**

**Quadros Demonstrativos do Relatório da Comissão de Renovação do Terço (item 1.7 da Ata)**

**Quadro nº 1 – Proposta de composição do Plenário do Crea-RS – Exercício 2010**

Representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior	88
Representantes das entidades de classe de profissionais técnicos de nível médio	7
Representantes das instituições de ensino superior	42
<b>Número Total de Conselheiros</b>	<b>137</b>

**Quadro nº 2 – Cálculo da representação das Entidades de Classe de Profissionais de Nível Superior  
– Distribuição por Câmara Especializada das vagas fixadas pelo Plenário**

Grupo Profissional	Câmara Especializada	Nº prof. quites por grupo	Nº prof. quites por câmara	Nº Cons. distribuídos por grupo	Nº Cons. distribuídos por câmara	Proposta Crea-RS 2010	Composição Crea-RS 2009
Engenharia	Civil	<b>23.329 (60,80%)</b>	10.731	<b>53,50 (53)</b>	24,83	25	25
	Eletricista		4.275		9,89	9	9
	Mecânica e Metalúrgica		5.780		13,37	13	12
	Química		1.363		3,15	3	3
	Geologia e Minas		878		2,03	2	3
	Agrimensura*		302		0,69	1	1
Arquitetura	Arquitetura	<b>7.934 (20,68%)</b>	7.934	<b>18,19 (18)</b>	18,00	18	18
Agronomia	Agronomia	<b>7.105 (18,52%)</b>	6.619	<b>16,29 (17)</b>	14,90	14	14
	Engenharia Florestal		486		1,10	3	3
<i>Total</i>		<b>38.368</b>	<b>38.368</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>88</b>

**Nota** – Por não existir Câmara de Agrimensura no Crea-RS, a vaga da modalidade está lotada na Câmara de Engenharia Civil.

**Ajuste 1** – Para melhor equilíbrio na distribuição proporcional das vagas destinadas às modalidades do Grupo Engenharia, 1 (uma) vaga que a Associação Profissional Sulbrasileira de Geólogos – APSG renovaria na modalidade Geologia e Engenharia de Minas, foi transferida para a modalidade Mecânica e Metalúrgica, com mandato de 2 (dois) anos, e deverá ser preenchida pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE-RS, por ser esta a entidade que possui o melhor quociente e a maior defasagem dentro da modalidade.

**Ajuste 2** – Os restos fracionários do Grupo Engenharia (0,50) e do Grupo Arquitetura (0,19) foram transferidos para o Grupo Agronomia, de modo a permitir a este grupo completar as 17 (dezesete) representações das entidades de classe de nível superior das modalidades Agronomia e Florestal.

**Quadro nº 3 – Distribuição das vagas entre as Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior**

Grupo Profissional	Câmara Especializada	Entidades de classe de profissionais de nível superior	Entidades de classe de profissionais técnicos de nível médio	Instituições de ensino superior
Engenharia	Civil	25	1	5
	Eletricista	9	1	1
	Mecânica e Metalúrgica	13	1	7
	Química	3	1	2
	Geologia e Minas	2	1	1
	Agrimensura	1	0	0
Arquitetura	Arquitetura	18	1	15
Agronomia	Agronomia	14	1	10
	Engenharia Florestal	3	0	1
<b>Total</b>		<b>88</b>	<b>7</b>	<b>42</b>

**Quadro nº 4 – Projeção das renovações das vagas – Período 2010 a 2012**

Grupo	Câmaras	Comp. 2009	Renovação Anual – Geral e por Câmara			Total de vagas
			2010	2011	2012	
Engenharia	<i>Civil</i>	9	10	12	9	31
	Eletricista	5	3	4	4	11
	Mecânica e Metalúrgica	5	10	6	5	21
	Química	2	2	2	2	6
	Geologia e Minas	2	2	1	1	4
	Agrimensura	0	0	1	0	1
Arquitetura	Arquitetura	15	10	9	15	34
Agronomia	Agronomia	10	6	9	10	25
	Engenharia Florestal	1	2	2	0	4
a) <b>Total</b>		<b>49</b>	<b>45</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>137</b>